

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4204/2014, 3 de fevereiro de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 3 de fevereiro 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **SANDRA MARIA DA SILVA,** brasileira, RG nº 5.807.913-8/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Nível VIII, Referência B, Matrícula Funcional 1276/9.
- Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.
- **Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de fevereiro de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ne Ceu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 2 12014 Página: 2 23 edució 738